

# Flash fiscal / Tax flash

## Arbitragem Tributária

### Tax Arbitration

16 Novembro 2010  
November 16, 2010

Em 11 de Novembro de 2010 foi aprovado em Conselho de Ministros o Decreto-Lei que introduz a arbitragem tributária. Do texto que foi divulgado, poder-se-á destacar o seguinte.

O pedido de constituição do tribunal arbitral é feito mediante requerimento enviado por via electrónica ao Presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), no prazo de 90 dias a contar da notificação, podendo existir outros prazos especiais.

O tribunal arbitral deverá ser composto por 3 árbitros. O contribuinte pode designar um árbitro que não conste da lista do CAAD.

No caso de o contribuinte não designar qualquer árbitro e a questão não ultrapasse € 60.000, o tribunal funcionará com um único árbitro.

No regime transitório - transferência do processo em tribunal judicial para tribunal arbitral sem pagamento de custas judiciais – o contribuinte não poderá proceder à designação de um árbitro.

On November 11, 2010 the Council of Ministers approved a Decree Law introducing Tax Arbitration. The text released has the following highlights:

A petition for starting a tax arbitration procedure is submitted under an electronic request sent to the President of the Administrative Arbitration Centre (AAC), within 90 days from the relevant event. Other deadlines may apply.

The arbitration court should be composed of 3 arbitrators. The taxpayer may designate an arbitrator, not necessarily included in the list of the AAC.

If the taxpayer does not designate an arbitrator and the tax in dispute does not exceed € 60,000, the court will be composed by a single arbitrator.

Under the transitional regime – possible transfer of the process from a judicial court to an arbitration court without payment of court fees costs – the taxpayer cannot designate an arbitrator.

[Próxima página](#)

[Next page](#)



# Flash fiscal / Tax flash

## Arbitragem Tributária

### Tax Arbitration

16 Novembro 2010  
November 16, 2010

A decisão deverá ocorrer no prazo de 6 meses. Em casos especiais poderá ocorrer uma prorrogação por mais 6 meses.

Não é possível reclamar para a Administração Tributária, nem recorrer para os tribunais judiciais, da decisão arbitral.

The arbitration court should decide the issue within 6 months. In special cases, this term can be extended by a further 6 months.

The decision of the arbitral court cannot be subject to administrative or judicial appeal.

**Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information**

.....  
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.  
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,  
1069-316 Lisboa/Lisbon  
- Portugal  
.....

Tel. +351 213 599 000  
Fax +351 213 599 995  
pwc.tax@pt.pwc.com

[www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)  
[www.pwcinformisco.pt](http://www.pwcinformisco.pt)

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© 2010 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

© 2010 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.